



EDITAL

João Carlos Ferreira Valério, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, no uso das competências previstas na alínea m), do n.º 1, do art.º 35, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, de acordo com a deliberação de Câmara Municipal de 22 de agosto de 2024, torna público que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, inicialmente, marcada para o dia 12 de setembro, **foi antecipada** para o dia **11 de setembro de 2024**, quarta-feira, às 09:30 horas.

Oliveira de Frades, 22 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(João Carlos Ferreira Valério)